



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 431 / 2019

ALOCAÇÃO DE MAIS UM VEÍCULO  
ESCOLAR PARA O BOMJARDIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

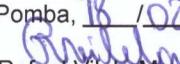
**INDICO que a Prefeitura aloque mais um veículo escolar para a linha da zona rural do Bomjardim no período da tarde.**

**Justificativa:**

Os alunos do Bomjardim têm chegado atrasados às escolas no período da tarde. A solução é alocar mais um veículo para a região, podendo ser uma van ou Kombi.

Rio Pomba/MG, 15 de fevereiro de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

  
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>18/02</u> /2019, <u>14h20</u> min   Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/02</u> /2019.   Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/02/19</u>
--	--	---